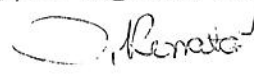
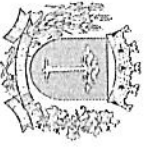


Nota importante - Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis reuniram-se na sala de reuniões do Edifício Delta, sexto andar, os representantes convocados da comissão para validação do calendário escolar de dois mil e dezesseis, os quais já participaram da primeira reunião realizada no dia vinte e sete de outubro deste ano. Compareceram à reunião Lda Regina Mero Millis de Mendonça, Superintendente de Gestão Educacional; Eliana Cristina Marvano, da Coordenação Técnica - Estrutura e Funcionamento de Ensino; Claudia Maria Mundt, chefe do Núcleo Regional de Educação Matriz; Marcia de Carmo Lavangura River e Luciano Lucas Guada, do Núcleo de Recursos Humanos da Educação; Renata Riva Cimatti, do Departamento de Ensino Fundamental; Renata da Costa Rojas, diretora do Centro Municipal de Educação Infantil; Janete Luiza Gill Coraça, diretora de escola municipal; Miriam Roberta dos Santos Fijiyoski, representante dos centros municipais de atendimento especializado; Wagner Klauer Cergenten e Maurício Corrêa de Moura Rezende, do SISMMAC, e demais representantes do sindicato constantes na lista de presença anexa. Lda Regina inicia a reunião, explicitando os

motivo da mesma. Tida Regina explica aos representantes sobre o papel da comissão de elaboração do calendário, o qual é (a) a definição do mesmo e não a deliberação de assuntos pertencentes aos Recursos Humanos. Juliana de Katima Mildemberg de Lora, do SISMUC, passa a compor o grupo. Wagner, do SISMMAC, realiza um breve relato explicando aos presentes sobre a reunião ocorrida com a Secretaria de Recursos Humanos, para fins de contextualizações. Eliana inicia a explicação sobre o Ofício 546/2016 enviado da Secretaria Municipal de Recursos Humanos à Secretaria Municipal de Educação, comunicando que foi encaminhado à Câmara Municipal o Projeto de Lei que trata da alteração da regra de pagamento da gratificação das férias e, com isso, fazendo-se necessária a reprogramação das férias coletivas de ano de 2017 para o dia 04 de janeiro, assim convertendo os primeiros dias do mês de janeiro em recesso. Desta forma, comunica-se que essa alteração acentuará por mês de Decreto Municipal como acentuar. Tal Decreto, nesse ano de 2016, ainda está tramitando na Câmara Municipal. Eliana explica que a organização do calendário escolar acentuar anualmente nos meses de setembro/outubro e o Decreto com período de férias em novembro/dezembro. O calendário escolar é válido antes da aprovação do Decreto, para fins de organização das unidades escolares. Eliana ainda explica que no ano de 2014 ocorreu uma situação similar, foi indicado no calendário escolar 2015 as férias no período de 02 a 31/01 e foi alterado por meio de Decreto nº 1110/2014 para o período de 05/01 a 03/02/15. Foi impresso no verso dos calendários de 2015 (via da Secretaria Municipal de Educação) o número do referido Decreto. Maria do Carmo Galvão de Albuquerque

de Educação Infantil, passa a integrar o grupo. Tala Regina ressalta, assim, que o objetivo dessa reunião é o de informar a alteração das férias, assim que o Decreto seja publicado. Eliana menciona que o calendário 2017 continua válido, sendo que a única alteração que irá ocorrer no período das férias. Ademais, as outras datas do calendário e organizações das unidades continuará a mesma. Wagner e Maurício, do SISMMAC, questionam a administração sobre o real significado da validação do calendário ocorrida na reunião realizada em 27 de outubro e se há autonomia para a não validação dessa alteração do período das férias. Janete explicita sua indignação por não entender o motivo da alteração do dia do início das férias e, conseqüentemente do pagamento de um terço das mesmas, sendo que há apenas três dias entre as datas. Janete menciona a falta de respeito com a comissão que aprovou e validou o calendário na reunião de 27 de outubro, pois o mesmo poderá ser alterado por conta de um Decreto. Janete ainda alega que não será coerente com a validação da mudança. Diana, do SISMMAC, explicita sua insatisfação com relação a essa alteração, a qual vem acompanhada de sentimento de insegurança da categoria, já que em 2017 haverá troca de gestão e, por conta disso, o pagamento de terço de férias poderá não ocorrer. Juliana, do SISMUC, relata que o sindicato é contrário à mudança do início das férias dos servidores, compreendendo este espaço enquanto espaço deliberativo e que enquanto comissão devemos obter respeito, pois estamos representando nossos pares. A comissão finaliza a discussão, ratificando as Instruções Normativas números 08, 09 e 10, publicadas em 03 de novembro de 2016, e, por consequência o início das férias no dia 02/01/17. Encerre essa ata que vai por mim assinada os demais presentes. Carlinass Khalil Lucas 



CURITIBA

LISTA DE PRESENÇA

Assunto: Reunião calendário 2017

Data: 16/11/2016

Secretaria Municipal da Educação
Superintendência Executiva
Av. João Gualberto, 523 - 6.º andar, Torre B
Alto da Glória 80030-000 - Curitiba - PR
Tel. 41 3350-3108
www.curitiba.pr.gov.br

MATRICULA	SETOR	NOME	ASSINATURA
65920	NDE n2	Claudia M. M. M. M.	<i>[Signature]</i>
24832	NRH III	Marcos do Rio Branco	<i>[Signature]</i>
161909	NRH II	Luciana Luiza Ode	<i>[Signature]</i>
155611	SISMMA	Gabriel Costa	<i>[Signature]</i>
155613	SISMMA	Adriana M. M.	<i>[Signature]</i>
150630	NRC BV	Adriana M. M.	<i>[Signature]</i>
248021	NRE BV	NERA REGINA DE OLIVEIRA	<i>[Signature]</i>
66219	NRE CS	Marcos R. S. M. M.	<i>[Signature]</i>
163031	SISMMA	Juliana de F. M. de Azevedo	<i>[Signature]</i>
74884	EN. Prof. Assunt.	ANETE BLISA VILL	<i>[Signature]</i>
101562	CINELHAKASANTOS	RALFA DA COSTA ROSAS	<i>[Signature]</i>
164055	EN. Prof. Assunt.	THACIANA CARREIA	<i>[Signature]</i>
133382	SISMMA	MARLENE A. B. DAMAS	<i>[Signature]</i>

